Acto n.º 30 de 10 de Abril de 1920

O Intendente provisorio do Municipio de Erechim, devidamente autorisado pelo benemerito Sr. Dr. Presidente do Estado e no uso das suas attribuições,

Resolve:

Art.º 1.º – Marcar o dia 30 do fluente para tomarem de seus cargos os Conselheiros Municipaes e Intendente eleitos.

Art.º 2.º – O acto da posse, que será solemne, mas sem nenhum apparato, realisar-se-á no edificio onde funciona a Intendencia Municipal, ás 15 horas do dia acima referido.

Art.º 3.º – Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se e publique-se, com as necessarias communicações.

Gabinete do Intendente, em Bôa Vista do Erechim, 10 de Abril de 1920.

Amado Fagundes
Intendente provisorio

Acto nº 30 de 1º de Novembro de 1920.

Nomeia o Cidadão José Pinto Vieira de Mattos zelador do Cemiterio e da luz, no 3º Districto.

O Intendente Municipal do Erechim, no uso das suas attribuições, resolve nomear o Sr. José Pinto Vieira de Mattos, zelador do Cemiterio e Luz no Povoado Marcelino Ramos, séde do 3º Districto deste Municipio com o ordenado mensal de trinta mil réis. Revogam-se as disposições em contrario. Intendencia Municipal do Erechim, em 1º de Novembro de 1920.

Amado Fagundes